

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/493E-8F84-11D1-0EA7> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 493E-8F84-11D1-0EA7



Hash do Documento

0C68475637AB094D81D102A54E855BB794EB71859672968E7B518EF1689E7E50

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/05/2022 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 07/05/2022 07:49 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI - 64.186.877/0001-00



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9EF9-E4F4-586E-CA6E> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9EF9-E4F4-586E-CA6E



Hash do Documento

4D15A7AB86F643B7714C848B4DB9F2F8DA25BE33B4F4946A9EBD95E685CE373A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/05/2022 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 07/05/2022 07:50 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI - 64.186.877/0001-00



RDA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS S.A.
 CNPJ: 12.647.827/0001-70 - NIRE 35.300.580.788
Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 22 de Dezembro de 2021, às 10 Horas
CERTIDÃO: Certifico o Registro na JUCESP sob o nº 1.264/22-9 em 03/01/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

PK, Consultoria, Participações e Serviços Ltda.
 CNPJ/MF nº 02.704.074/0001-34

2ª Alteração do Contrato e Instrumento de Transformação de Sociedade Limitada em S.A.
 Por este instrumento particular, os abaixo assinados: **Pedro Guilherme Mendes Klumb**, RG 36.210.552-4/SSP -SP e CPF 425.352.637-34; e **Mônica Novaes Klumb**, RG 4.002.123/FP-RJ e CPF 596.365.647-87. Únicos sócios componentes da sociedade simples que gira sob a denominação "PK, Consultoria, Participações e Serviços Ltda.", sita à Calçada das Margaridas, 191, Sala 366, Centro Comercial Alphaville, Barueri, SP, com seu contrato social registrado no 1º Cartório de Registros de Pessoa Jurídica de Barueri - SP sob o nº 126875 em sessão de 29/07/1998 CNPJ: 02.704.074/0001-34, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social da Sociedade, bem como transformá-la em S.A., conforme a seguir transcrito: I - **Cessão de Quotas:** A sócia Mônica Novaes Klumb, neste ato, cede e transfere, como de fato cedeu e transferiu tem, parte de suas quotas, ou seja, 989 quotas do capital social, totalizando R\$ 989,00, para o sócio Pedro Guilherme Mendes Klumb. Cedente e Cessionário dão-se mutuamente a mais plena, geral, irrevogável e intransferível quitação pela presente cessão e transferência, para nada mais reclamarem um do outro, a qualquer tempo, seja a que litigar. Assim sendo, o capital social ficará assim distribuído entre os sócios: O capital social da sociedade é de R\$ 1.000,00, dividido em 1.000 quotas no valor unitário de R\$ 1,00, totalmente integralizadas em moeda corrente do país. **Sócios / Quotas / Valor:** Mônica Novaes Klumb / 10 / R\$ 10,00; Pedro Guilherme Mendes Klumb / 990 / R\$ 990,00. **Total / 1.000 / R\$ 1.000,00.** II - **Alteração na sede social:** A sede da sociedade, atualmente na Calçada das Margaridas, 191, Sala 366, Centro Comercial Alphaville, Barueri, SP, filial da sociedade é transferida para a Av. Paulista, 453, 15º andar, parte, no Bairro da Bela Vista, SP, SP, CEP: 01511-907. III - **Transformação para Sociedade Anônima:** a) Por decisão unânime, os Sócios aprovam a transformação do tipo jurídico da Sociedade, de sociedade limitada para S.A., passando a ser adotada a denominação **PK, Consultoria, Participações e Serviços S.A.** (doravante denominada, tendo em vista que referida transformação atenderá de melhor forma o objetivo social e as necessidades da sociedade, que será regida pelo Estatuto Social ora aprovado pelos Sócios, nos termos do Anexo I ao presente instrumento. A sociedade permanece tilde de todos os direitos e obrigações da Sociedade sem solução de continuidade. Esta transformação não modifica de qualquer forma os direitos dos credores, conforme disposto no Artigo 1.115 da Lei 10.406/02. b) Resolvem os sócios aprovarem, por unanimidade, a conversão das 1.000 quotas representativas do Capital Social da Sociedade em 1.000 ações ordinárias nominativas. Cada ação ordinária conferirá aos seus titulares o direito a 1º voto nas deliberações sociais. Face ao disposto acima, o capital social subscrito da Sociedade, no valor de R\$ 1.000,00 fica distribuído da seguinte forma: (I) A sócia Mônica Novaes Klumb, possuidora de 10 ações ordinárias; (II) O sócio Pedro Guilherme Mendes Klumb 990 ações ordinárias; c) Os sócios, por unanimidade deliberam que a administração da Sociedade, de acordo com as definições dos acionistas, e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a esse fim, assim como a representação da Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, perante quaisquer terceiros, repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista, entidades parastatais e instituições financeiras, competirá a partir da presente data a Diretoria, que será formada por dois diretores, sem designação própria, sendo eleitos para os cargos o Sr. Pedro Guilherme Mendes Klumb e a Sra. Mônica Novaes Klumb, com mandato de 03 anos, os quais poderão assinar isoladamente e por estarem de pleno e inteiro conhecimento, assinando o presente instrumento particular de alteração contratual em 03 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, SP, 04/02/2021. Pedro Guilherme Mendes Klumb; Mônica Novaes Klumb. Diretores Eleitos: Pedro Guilherme Mendes Klumb; Mônica Novaes Klumb. Testemunhas: Franciene Gonçalves; Tânia C. F. Galindo. **JUCESP/NIRE nº 35300395247 em 21/06/2011.** Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária Geral. **Estatuto de Sociedade Anônima - Capital - Denominação, Sede, Foro, Objeto Social e Prazo de Duração - Artigo 1º -** A Sociedade denomina-se "PK, Consultoria, Participações e Serviços S.A.", possui seu capital fechado e será regida pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável às Sociedades Anônimas. **Artigo 2º -** A sociedade tem sede no Município de SP/SP, na Av. Paulista, 453, 15º andar, parte, no Bairro da Bela Vista, SP, CEP: 01511-907. **Artigo 3º -** A sociedade tem por objetivo social as seguintes atividades: a) consultoria e assessoria em área de Economia e Finanças, gestão empresarial na área de economia, estudos de viabilidade econômica financeira; b) a prestação de serviços de análise de viabilidade de empreendimentos imobiliários, securitização de direitos creditórios imobiliários, negócios imobiliários e operações estruturadas com o objetivo de desenvolver empreendimentos imobiliários; c) a prestação de serviços de consultoria para a estruturação e gestão de operações imobiliárias e financeiras, incluindo fundos de Investimento Imobiliário, fundos de investimento em participações, incorporações e negócios imobiliários; d) a prestação de serviços de consultoria para a captação de recursos destinados ao desenvolvimento de empreendimentos imobiliários de qualquer natureza; e) a prestação de serviços especializados na área de crédito imobiliário securitização de base imobiliária; f) a prestação de serviços de consultoria especializada e intermediária na obtenção de empréstimos e financiamentos imobiliários, inclusive na qualidade de correspondente bancário de bancos privados e estatais; g) a representação de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, por conta própria ou de terceiros; e h) a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista. **Artigo 4º -** A Sociedade terá prazo de duração indeterminado. **Capítulo II - Capital e Ações - Artigo 5º -** O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 1.000,00, dividido em 1.000 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, e em direito a voto. **Artigo 6º -** Cada ação ordinária é indivisível perante a sociedade e dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **§1º -** Quaisquer emissões de novas ações serão feitas por deliberação da Assembleia Geral, que fixará o preço da emissão das ações e demais condições. Os Acionistas, na proporção do nº de ações que possuírem, terão direito de preferência na subscrição de novas ações, observando o disposto Artigo 171 da Lei 6.404/76. **§2º -** O prazo de decadência para o exercício do direito de preferência é de 30 dias, contados da data do aviso das condições de subscrição e preço de emissão. **§3º -** Nos casos de reembolso de ações, previstos em lei, o valor a ser pago será o valor do patrimônio líquido contábil das ações, segundo os critérios fixados na Lei 6.404/76. **Capítulo III - Administração da Sociedade - Artigo 7º -** A administração da sociedade será exercida pela Diretoria, que será exercida na forma da Lei e deste Estatuto Social. **Artigo 8º -** A diretoria será composta por no mínimo dois diretores, sem designação específica. **Artigo 9º -** A Investidura dos Diretores eleitos dar-se-á mediante termo lavrado no livro de Atas da Diretoria, independentemente de caução. Em caso de reeleição, a investidura será declarada pela própria Assembleia Geral que tiver deliberado a reeleição, servindo o termo anterior. **Artigo 10º -** A Diretoria reunir-se-á ordinariamente, uma vez por ano, extraordinariamente, sempre que necessário e quando convocado por qualquer um dos diretores, com a presença da totalidade de seus membros. **§Único -** Todas as resoluções ou deliberações serão lavradas, em forma de registro ou por extenso. Como couber, no livro de Atas da Reunião da Diretoria. **Artigo 11º -** Em caso de vacância de um dos cargos de Diretor, caberá ao Sócio, por meio de Assembleia convocada especialmente para este fim escolher o substituto. **Artigo 12º -** A Diretoria tem as atribuições e os poderes que lhe forem conferidos por Lei e pelo presente Estatuto, para assegurar o regular funcionamento da Sociedade, cumprindo-lhe especialmente: (a) fixar a política administrativa e financeira, bem como deliberar sobre a orientação administrativa via dos negócios, organizando planos gerais do desenvolvimento da Sociedade; (b) determinar as providências que assegurarem a rigorosa execução das suas resoluções; (c) convocar a AGO e, quando necessária, a AGE; (d) conceder licença a qualquer de seus membros; (e) solucionar as dúvidas e divergências suscitadas no exercício das competências de seus membros; (f) apresentar à AGO seu relatório, bem como as Demonstrações Financeiras; (g) observar e fazer cumprir este Estatuto, bem como fazer cumprir as deliberações das Assembleias Gerais; (h) zelar pelo pontual pagamento dos tributos devidos pela Companhia, determinando as providências necessárias a tanto; (i) representar a Companhia perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, empresas de serviços públicos e quaisquer outros órgãos do Poder Judiciário e do Poder Executivo; (j) representar a Companhia perante os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, bem como perante a administração pública direta ou indireta, empresas públicas em geral, inclusive perante empresas privadas, podendo assinar escrituras de qualquer natureza, contratos em geral, assumir obrigações e quaisquer documentos ou atos que exonerem a Companhia de qualquer natureza, letras de câmbio, cheques, ordens de pagamento, contratos em geral, e quaisquer outros atos que importem em responsabilização ou atos que modifiquem estatutária, as acionistas acordam consentir a versão vigente do Estatuto da CAF - Brasil Indústria e Comércio, S.A., a qual se transcreve integralmente no Anexo I da presente Ata. Posteriormente foi dada a palavra aos presentes na Assembleia, a quem desta vez não houve nenhuma manifestação. **Artigo 13º -** Encargamento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata - Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo então a sessão, para a realização da presente Ata. **Artigo 14º -** A Diretoria reunir-se-á em seu próprio domicílio, em qualquer parte do território nacional, a critério da Diretoria. **Artigo 15º -** A Companhia possui filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.430.238/0004-04, situada na Rua Bresser, s/nº, 1º andar, no bairro de Itaim Bibi, CEP: 04533-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.430.238/0005-06, situada na Avenida Ernesto Neugebauer, nº 1.985, Parte, Humaitá, CEP: 92250-140. **Artigo 16º -** A Companhia possui filial na Cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.430.238/0006-06, situada na Avenida Yamaraka, s/nº, Gleba A - Sítio Sant'Ana, Boa Vista, CEP: 13184-852. **Artigo 17º -** A Companhia possui filial localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.430.238/0007-06, situada na Rua Bresser, s/nº, 1º andar, no bairro de Itaim Bibi, CEP: 04533-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.430.238/0008-06, situada na Avenida Yamaraka, s/nº, Gleba A - Sítio Sant'Ana, Boa Vista, CEP: 13184-852. **Artigo 18º -** A Companhia possui filial localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.430.238/0009-06, situada na Avenida Yamaraka, s/nº, Gleba A - Sítio Sant'Ana, Boa Vista, CEP: 13184-852. **Artigo 19º -** A Companhia possui filial localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.430.238/0010-06, situada na Avenida Yamaraka, s/nº, Gleba A - Sítio Sant'Ana, Boa Vista, CEP: 13184-852. **Artigo 20º -** A Companhia possui filial localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.430.238/0011-06, situada na Avenida Yamaraka, s/nº, Gleba A - Sítio Sant'Ana, Boa Vista, CEP: 13184-852. **Artigo 21º -** A Companhia possui filial localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.430.238/0012-06, situada na Avenida Yamaraka, s/nº, Gleba A - Sítio Sant'Ana, Boa Vista, CEP: 13184-852. **Artigo 22º -** A Companhia possui filial localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.430.238/0013-06, situada na Avenida Yamaraka, s/nº, Gleba A - Sítio Sant'Ana, Boa Vista, CEP: 13184-852. **Artigo 23º -** A Companhia possui filial localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.430.238/0014-06, situada na Avenida Yamaraka, s/nº, Gleba A - Sítio Sant'Ana, Boa Vista, CEP: 13184-852. **Artigo 24º -** A Companhia possui filial localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.430.238/0015-06, situada na Avenida Yamaraka, s/nº, Gleba A - Sítio Sant'Ana, Boa Vista, CEP: 13184-852. **Artigo 25º -** A Companhia possui filial localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.430.238/0016-06, situada na Avenida Yamaraka, s/nº, Gleba A - Sítio Sant'Ana, Boa Vista, CEP: 13184-852. **Artigo 26º -** A Companhia possui filial localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.430.238/0017-06, situada na Avenida Yamaraka, s/nº, Gleba A - Sítio Sant'Ana, Boa Vista, CEP: 13184-852. **Artigo 27º -** A Companhia possui filial localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.430.238/0018-06, situada na Avenida Yamaraka, s/nº, Gleba A - Sítio Sant'Ana, Boa Vista, CEP: 13184-852. **Artigo 28º -** A Companhia possui filial localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.430.238/0019-06, situada na Avenida Yamaraka, s/nº, Gleba A - Sítio Sant'Ana, Boa Vista, CEP: 13184-852. **Artigo 29º -** A Companhia possui filial localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.430.238/0020-06, situada na Avenida Yamaraka, s/nº, Gleba A - Sítio Sant'Ana, Boa Vista, CEP: 13184-852. **Artigo 30º -** A Companhia possui filial localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.430.238/0021-06, situada na Avenida Yamaraka, s/nº, Gleba A - Sítio Sant'Ana, Boa Vista, CEP: 13184-852. **Artigo 31º -** Fica eleito o Foro Central da Comarca de SP/SP, para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente Estatuto, exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CAF - BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
 CNPJ/MF nº 02.430.238/0001-82 - NIRE 35300154479

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2022
 Ao sexto dia do mês de maio de 2022, às 10:00 horas, na Rua Tabapuã, n.º 81, 7º andar, Com. 71 Itaim Bibi, CEP: 04533-010, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniram-se os acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia (I) **CONSTRUCOES Y AUXILIAR DE FERROCARRILES, S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.710.258/0001-03, Companhia anônima organizada e existente sob as leis da Espanha, com sede e foro na cidade de Bessain, província de Guipuzcoa, na Rua José Miguel Iruroz, n.º 26, neste ato representada por seu procurador, Sr. Alexandre Edo Toso brasileiro, casado, economista e contabilista, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.541.199-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 167.776.068-78, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 81, 7º andar, Com. 71, Bairro Itaim Bibi, CEP: 04533-010 (II) **CAF DIVERSIFIED BUSINESS DEVELOPMENT, S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.542.324/0001-75, Companhia anônima organizada e existente sob as leis da Espanha, com sede e foro na cidade de Bessain, província de Guipuzcoa, na Rua José Miguel Iruroz, n.º 26, neste ato representada por seu procurador, Sr. José Rogério Lima de Araújo, brasileiro, casado, advogado, inscrito nos Quadros da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SP) sob o nº 149.578, e no CPF/MF sob o nº 175.976.708-50, com escritório profissional nesta capital, na Avenida Angélica nº 1.985, conjunto 401, Higienópolis, CEP: 01228-000. Observada a presença da totalidade dos acionistas e dispensada a convocação prévia pela imprensa facultada pelo §4º, artigo 124 da Lei nº 6.404/76, foi convidado para Presidente da mesa, o Sr. Renato de Souza Meirelles Neto, que, para secretariar a reunião, convidou a mim, Filipe Augusto dos Santos para, após verificada a regularidade de instalação da sessão, deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Extraordinária:** (I) redução do capital social da Companhia por encerramento excessivo em relação ao objeto social, nos termos dos Artigos 173 e 174 da Lei nº 6.404/76; 1. **Deliberações:** O Presidente declarou instalada a Assembleia, tendo em vista a comprovação da existência do quórum legalmente exigido. Dando seguimento aos trabalhos, os acionistas presentes decidiram, por unanimidade de votos, aprovar: (I) a redução do capital social totalmente subscrito e integralizado da Companhia, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social, de R\$ 736.825.920,00 (setecentos e trinta e seis milhões e oitocentos e vinte e cinco mil e novecentos e vinte reais), dividido em 736.825.920 (setecentos e trinta e seis milhões e oitocentos e vinte e cinco mil e novecentos e vinte reais) ações ordinárias nominativas, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para R\$ 686.825.920,00 (seiscentos e oitenta e seis milhões e oitocentos e vinte e cinco mil e novecentos e vinte reais) ações ordinárias nominativas, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, mediante o cancelamento, após o decurso do prazo legal, de 50.000,00 (cinquenta mil reais) ações ordinárias nominativas, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, mediante o cancelamento, após o decurso do prazo legal, de 50.000,00 (cinquenta mil reais) ações ordinárias nominativas, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, mediante a restituição aos acionistas, na proporção de sua participação no capital social e em moeda corrente nacional:

ACIONISTAS	NUMERO DE AÇÕES	PREÇO DE EMISSÃO R\$	% DE PARTICIPAÇÃO
Construções Y Auxiliar de Ferrocarriles S.A.	6.694.026	6.694.026,00	0,9746321049302182
CAF Diversified Business Development, S.A.	680.131.894	680.131.894,00	99,0253678950697
TOTAL	686.825.920	686.825.920,00	100

§1º. As ações poderão ser representadas por certificados, assinados por 2 (dois) diretores em exercício, podendo haver certificado múltiplo de ações. **§2º.** Adotado o sistema de emissão de certificados para representar as ações, fica estabelecido que as ações ordinárias serão sempre nominativas. **§3º.** Caberá ao Conselho de Administração, se houver, autorizar a manutenção das ações ordinárias em conta de depósito na instituição financeira que designar. **§4º.** Os acionistas terão direito de preferência para a subscrição do aumento do Capital Social, na proporção do número total de ações que possuírem. Tal direito deverá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias a contar da primeira publicação da deliberação do aumento. Não sendo observado o prazo, o acionista decará nesse sentido. **Artigo 173º -** A Companhia será constituída por ações ordinárias nominativas, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e em moeda corrente nacional, em até 36 (trinta e seis) meses, em uma ou mais parcelas, a medida em que houver excedente de caixa. Em face da existência de caixa, em valores superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), o Conselho de Administração, por unanimidade de votos, decidiu: **CAPÍTULO II - Do Capital Social e Ações - Artigo 2º -** O Capital Social é de R\$ 686.825.920,00 (seiscentos e oitenta e seis milhões e oitocentos e vinte e cinco mil e novecentos e vinte reais), dividido em 736.825.920 (setecentos e trinta e seis milhões e oitocentos e vinte e cinco mil e novecentos e vinte reais) ações ordinárias nominativas, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, conforme a seguinte composição: R\$ 6.694.026,00 (seis milhões e seiscentos e noventa e quatro mil e vinte e seis reais), correspondentes a 6.694.026,00 (seis milhões e seiscentos e noventa e quatro mil e vinte e seis reais) ações ordinárias nominativas, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e R\$ 680.131.894,00 (seiscentos e oitenta e seis milhões e oitocentos e vinte e cinco mil e novecentos e vinte reais) ações ordinárias nominativas, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, mediante o cancelamento, após o decurso do prazo legal, de 50.000,00 (cinquenta mil reais) ações ordinárias nominativas, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, mediante a restituição aos acionistas, na proporção de sua participação no capital social e em moeda corrente nacional:

ACIONISTAS	NUMERO DE AÇÕES	PREÇO DE EMISSÃO R\$	% DE PARTICIPAÇÃO
Construções Y Auxiliar de Ferrocarriles S.A.	6.694.026	6.694.026,00	0,9746321049302182
CAF Diversified Business Development, S.A.	680.131.894	680.131.894,00	99,0253678950697
TOTAL	686.825.920	686.825.920,00	100

Esta redução de capital social somente se tornará efetiva e o respectivo montante de capital apenas será restituído aos acionistas: (a) após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias para oposição de credores, nos termos previstos no Artigo 174 da Lei 6.404/76, que terá início na data de publicação da presente ata; (b) transcurso e referido prazo, o presente instrumento será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, ficando a Diretoria da Companhia plenamente autorizada a praticar todos os atos necessários à formalização e execução das disposições estatutárias, bem como a emissão de ações ordinárias nominativas, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, conforme a seguinte composição: R\$ 6.694.026,00 (seis milhões e seiscentos e noventa e quatro mil e vinte e seis reais), correspondentes a 6.694.026,00 (seis milhões e seiscentos e noventa e quatro mil e vinte e seis reais) ações ordinárias nominativas, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e R\$ 680.131.894,00 (seiscentos e oitenta e seis milhões e oitocentos e vinte e cinco mil e novecentos e vinte reais) ações ordinárias nominativas, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, mediante o cancelamento, após o decurso do prazo legal, de 50.000,00 (cinquenta mil reais) ações ordinárias nominativas, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, mediante a restituição aos acionistas, na proporção de sua participação no capital social e em moeda corrente nacional:

ACIONISTAS	NUMERO DE AÇÕES	PREÇO DE EMISSÃO R\$	% DE PARTICIPAÇÃO
Construções Y Auxiliar de Ferrocarriles S.A.	6.694.026	6.694.026,00	0,9746321049302182
CAF Diversified Business Development, S.A.	680.131.894	680.131.894,00	99,0253678950697
TOTAL	686.825.920	686.825.920,00	100

§1º. As ações poderão ser representadas por certificados, assinados por 2 (dois) diretores em exercício, podendo haver certificado múltiplo de ações. **§2º.** Adotado o sistema de emissão de certificados para representar as ações, fica estabelecido que as ações ordinárias serão sempre nominativas. **§3º.** Caberá ao Conselho de Administração, se houver, autorizar a manutenção das ações ordinárias em conta de depósito na instituição financeira que designar. **§4º.** Os acionistas terão direito de preferência para a subscrição do aumento do Capital Social, na proporção do número total de ações que possuírem. Tal direito deverá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias a contar da primeira publicação da deliberação do aumento. Não sendo observado o prazo, o acionista decará nesse sentido. (II) Permanecem inalterados os demais dispositivos estatutários, não alterados neste ato e aprovados pelo Conselho de Administração, as acionistas acordam consentir a versão vigente do Estatuto da CAF - Brasil Indústria e Comércio, S.A., a qual se transcreve integralmente no Anexo I da presente Ata. Posteriormente foi dada a palavra aos presentes na Assembleia, a quem desta vez não houve nenhuma manifestação. **Artigo 3º -** Encargamento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata - Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo então a sessão, para a realização da presente Ata. **Artigo 4º -** A Diretoria reunir-se-á em seu próprio domicílio, em qualquer parte do território nacional, a critério da Diretoria. **Artigo 5º -** A Companhia possui filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.430.238/0004-04, situada na Rua Bresser, s/nº, 1º andar, no bairro de Itaim Bibi, CEP: 04533-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.430.238/0005-06, situada na Avenida Ernesto Neugebauer, nº 1.985, Parte, Humaitá, CEP: 92250-140. **Artigo 6º -** A Companhia possui filial na Cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.430.238/0006-06, situada na Avenida Yamaraka, s/nº, Gleba A - Sítio Sant'Ana, Boa Vista, CEP: 13184-852. **Artigo 7º -** A Companhia possui filial localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.430.238/0007-06, situada na Rua Bresser, s/nº, 1º andar, no bairro de Itaim Bibi, CEP: 04533-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.430.238/0008-06, situada na Avenida Yamaraka, s/nº, Gleba A - Sítio Sant'Ana, Boa Vista, CEP: 13184-852. **Artigo 8º -** A Companhia possui filial localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.430.238/0009-06, situada na Avenida Yamaraka, s/nº, Gleba A - Sítio Sant'Ana, Boa Vista, CEP: 13184-852. **Artigo 9º -** A Companhia possui filial localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.430.238/0010-06, situada na Avenida Yamaraka, s/nº, Gleba A - Sítio Sant'Ana, Boa Vista, CEP: 13184-852. **Artigo 10º -** A Companhia possui filial localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.430.238/0011-06, situada na Avenida Yamaraka, s/nº, Gleba A - Sítio Sant'Ana, Boa Vista, CEP: 13184-852. **Artigo 11º -** A Companhia possui filial localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.430.238/0012-06, situada na Avenida Yamaraka, s/nº, Gleba A - Sítio Sant'Ana, Boa Vista, CEP: 13184-852. **Artigo 12º -** A Companhia possui filial localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.430.238/0013-06, situada na Avenida Yamaraka, s/nº, Gleba A - Sítio Sant'Ana, Boa Vista, CEP: 13184-852. **Artigo 13º -** A Companhia possui filial localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.430.238/0014-06, situada na Avenida Yamaraka, s/nº, Gleba A - Sítio Sant'Ana, Boa Vista, CEP: 13184-852. **Artigo 14º -** A Companhia possui filial localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.430.238/0015-06, situada na Avenida Yamaraka, s/nº, Gleba A - Sítio Sant'Ana, Boa Vista, CEP: 13184-852. **Artigo 15º -** A Companhia possui filial localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.430.238/0016-06, situada na Avenida Yamaraka, s/nº, Gleba A - Sítio Sant'Ana, Boa Vista, CEP: 13184-852. **Artigo 16º -** A Companhia possui filial localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.430.238/0017-06, situada na Avenida Yamaraka, s/nº, Gleba A - Sítio Sant'Ana, Boa Vista, CEP: 13184-852. **Artigo 17º -** A Companhia possui filial localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.430.238/0018-06, situada na Avenida Yamaraka, s/nº, Gleba A - Sítio Sant'Ana, Boa Vista, CEP: 13184-852. **Artigo 18º -** A Companhia possui filial localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.430.238/0019-06, situada na Avenida Yamaraka, s/nº, Gleba A - Sítio Sant'Ana, Boa Vista, CEP: 13184-852. **Artigo 19º -** A Companhia possui filial localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.430.238/0020-06, situada na Avenida Yamaraka, s/nº, Gleba A - Sítio Sant'Ana, Boa Vista, CEP: 13184-852. **Artigo 20º -** A Companhia possui filial localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.430.238/0021-06, situada na Avenida Yamaraka, s/nº, Gleba A - Sítio Sant'Ana, Boa Vista, CEP: 13184-852. **Artigo 21º -** A Companhia possui filial localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.430.238/0022-06, situada na Avenida Yamaraka, s/nº, Gleba A - Sítio Sant'Ana, Boa Vista, CEP: 13184-852. **Artigo 22º -** A Companhia possui filial localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.430.238/0023-06, situada na Avenida Yamaraka, s/nº, Gleba A - Sítio Sant'Ana, Boa Vista, CEP: 13184-852. **Artigo 23º -** A Companhia possui filial localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.430.238/0024-06, situada na Avenida Yamaraka, s/nº, Gleba A - Sítio Sant'Ana, Boa Vista, CEP: 13184-852. **Artigo 24º -** A Companhia possui filial localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.430.238/0025-06, situada na Avenida Yamaraka, s/nº, Gleba A - Sítio Sant'Ana, Boa Vista, CEP: 13184-852. **Artigo 25º -** A Companhia possui filial localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.430.238/0026-06, situada na Avenida Yamaraka, s/nº, Gleba A - Sítio Sant'Ana, Boa Vista, CEP: 13184-852. **Artigo 26º -** A Companhia possui filial localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.430.238/0027-06, situada na Avenida Yamaraka, s/nº, Gleba A - Sítio Sant'Ana, Boa Vista, CEP: 13184-852. **Artigo 27º -** A Companhia possui filial localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.430.238/0028-06, situada na Avenida Yamaraka, s/nº, Gleba A - Sítio Sant'Ana, Boa Vista, CEP: 13184-852. **Artigo 28º -** A Companhia possui filial localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.430.238/0029-06, situada na Avenida Yamaraka, s/nº, Gleba A - Sítio Sant'Ana, Boa Vista, CEP: 13184-852. **Artigo 29º -** A Companhia possui filial localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.430.238/0030-06, situada na Avenida Yamaraka, s/nº, Gleba A - Sítio Sant'Ana, Boa Vista, CEP: 13184-852. **Artigo 30º -** A Companhia possui filial localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.430.238/0031-06, situada na Avenida Yamaraka, s/nº, Gleba A - Sítio Sant'Ana, Boa Vista, CEP: 13184-852. **Artigo 31º -** Fica eleito o Foro Central da Comarca de SP/SP, para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente Estatuto, exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4DCF-DE31-E1A9-9B4D> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4DCF-DE31-E1A9-9B4D



Hash do Documento

6FB0BA0ADD5C1AC852562DFA59892A176B187012DEA6BC9F89AE9B2EC56B3AE2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/05/2022 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 07/05/2022 07:50 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI - 64.186.877/0001-00



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/84AF-AE23-D808-148D> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 84AF-AE23-D808-148D



Hash do Documento

75AAE2615D8C11EBA2D7F2279C96FAF0026B0406A17249E7DE9A4977B22159D5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/05/2022 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 07/05/2022 07:50 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI - 64.186.877/0001-00

